



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO 004/2026- DL

Santarém, 05 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

**Vereador Erlon Rocha**

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

**Assunto:** Encaminhamento dos Processos dos nºs 005/2026 ao 17/2026.



Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 03 de fevereiro de 2026, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/proc. nº 005/2026.** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS, REMUNERADAS OU NÃO, QUE ENVOLVAM CONTATO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, contendo 03 fls, de autoria do Vereador: Renilson Vinte-PSD;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 006/2026.** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À OBESIDADE E AO DIABETES, MELLITUS TIPO 2 NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM., contendo 04 fls, de Autoria: Vereador Andreo Rasera-PL;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 007/2026.** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REGULARIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DE FIAÇÕES INUTILIZADAS OU EXCEDENTES INSTALADAS EM POSTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, contendo 03 fls, de Autoria: Vereador Andreo Rasera-PL;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 008/2026.** INSTITUI DIRETRIZES PARA A OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA (TEA) E OUTRAS CONDIÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM, contendo 04 fls, de Autoria: Vereador Andreo Rasera-PL;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 009/2026.** INSTITUI A FEIRA LIVRE DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA, EM CARÁTER ESPECIAL, NA PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, BAIRRO PRAINHA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, contendo 04 fls, de Autoria: Vereador Andreo Rasera-PL;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 010/2026.** DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO FACULTATIVA DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO DE NATUREZA LEVE E MÉDIA EM DOAÇÃO DE SANGUE OU CADASTRO DE DOADOR DE MÈDULA ÓSSEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, contendo 03 fls, de Autoria: Vereador Alaércio Cardoso-PSD;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 011/2026.** INSTITUI A SEMANA DE COMPETIÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A SER REALIZADA ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., contendo 04 fls, de Autoria: Vereadora Elita Beltrão-Republicanos;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 012/2026.** INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO “CRIANÇA NÃO NAMORA! NEM DE BRINCADEIRA!”, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 12 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, contendo 03 fls, de Autoria: Vereadora Elita Beltrão-Republicanos;



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

- **Projeto de Lei/PROC. Nº 013/2026.** “DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOMENCLATURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DO MARARU, PASSANDO A CHAMAR-SE QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR TADEU CUNHA”, contendo 03 fls, de Autoria: Vereador Alberto Portela- União Brasil;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 014/2026.** “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO, COM FOCO EM ATIVIDADES FÍSICAS, SAÚDE PREVENTIVA E INCLUSÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, contendo 03 fls, de Autoria: Vereador Alberto Portela- União Brasil;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 015/2026.** “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O EVENTO EL VERANEIO”, contendo 02 fls, de Autoria: Vereador Alberto Portela- União Brasil;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 016/2026.** “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM- ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, contendo 03 fls, de Autoria: Vereador Alberto Portela- União Brasil;
- **Projeto de Lei/PROC. Nº 017/2026.** “DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO FACULTATIVA DE MULTA DE TRÂNSITO DE NATUREZA LEVE EM DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE OU CADASTRO PARA DOAÇÃO DE MÉDULA OSSEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, contendo 03 fls, de Autoria: Vereador Erlon Rocha-MDB.

CORDIALMENTE,

**EDUARDO PINTO PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**